



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 7.991, DE 27 DE JULHO DE 2026.

Concede Licença Maternidade a servidora e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARMELEIRO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO a documentação apresentada junto a Divisão de Recursos Humanos, no PAE nº 2015/2026;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, Licença-Maternidade de 120 (cento e vinte) dias consecutivos, à servidora **DANIELA CRISTINA OSOWSKI**, matriculada sob nº 19778/1, do cargo de Farmacêutico, Temporário PSS, **no período 23/07/2026 a 19/11/2026**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos ao dia 23/07/2026.

Marmeleiro/PR, 27 de julho de 2026.

Assinado eletronicamente por:
JANDER LUIZ LOSS
27/07/2026 15:31:11

Assinatura digital avançada.

JANDER LUIZ LOSS
Prefeito de Marmeleiro

Publicada no DOE, edição nº 2.242 de 27/07/2026.



Avenida Macali, n.º 255, Centro
CEP 85614-068 - Marmeleiro - Paraná
CNPJ: 76.205.665/0001-01



Fone (46)3525-8100



Whatsapp (46) 9135-0488



www.marmeleiro.pr.gov.br



Instagram • @marmeleiopr

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 27/07/2026 15:31 -03:00 -03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSE: <https://c.ipm.com.br/pl6603aac7a366>

